



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, do Regimento Interno, c/c o art. 40, da Resolução-TCU 191/2006, e Portaria de Subdelegação de Competência Secex-PA 10/2005 (in BTCU nº 19, de 23/05/2005).

SECEX-PA, 18 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO GOMES SOBREIRA - Matrícula 3470-3
Diretor